Resolução nº : 1287/2001
Protocolo nº : 302186/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL WASHINGTON LUIZ DE CASCAVEL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

CÓPIA

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins da Informação nº 6964/00 da Diretoria de Revisora de Contas e do Parecer nº 18397/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze ) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente